



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2023/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 4.857.648,93 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 140	Fundo de Manut. Des. Da Educação Básica - Fundeb
Função: 12	Educação
Sub Função: 365	Educação Infantil
Programa: 0034	Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2230	Manut da Educação Infantil – Fundeb 70%
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.540.1070000	 R\$ 1.180.000,00
Fonte: 2.500.1001000	 R\$ 60.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1214	Aquisição Onibus, Veículos e Equipamentos
Elemento Despesa: 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 2.550.0000000	 R\$ 500.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto/Atividade: 2210	Manut do Transporte Escolar	
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte: 2.571.0000000		R\$ 650.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 2.571.0000000		R\$ 300.000,00
Fonte: 2.553.0000000		R\$ 200.000,00

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária 100	FMS/Depto de Saúde/Atenção Básica	
Função: 10	Saúde	
Sub Função: 301	Atenção Básica	
Programa: 0013	Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2304	ESF -Equipes de Saúde da Família	
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	
Fonte: 2.621.0000000		R\$ 367.648,93

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária 130	FMS/Depto de Saúde/Média e Alta Complexidade	
Função: 10	Saúde	
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0015	Atendimento de Média e Alta Complexidade	
Projeto/Atividade: 2318	Hospital Municipal	
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	
Fonte: 2.500.1002000		R\$ 500.000,00
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte: 2.500.1002000		R\$ 300.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 2.500.1002000		R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço que segue ANEXO.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

nº 057/2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto

Juina-MT, 24 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

costume

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

LEI N.º 2023/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 4.857.648,93 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 140	Fundo de Manut. Des. Da Educação Básica - Fundeb
Função: 12	Educação
Sub Função: 365	Educação Infantil
Programa: 0034	Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2230	Manut. da Educação Infantil – Fundeb 70%
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.540.1070000	R\$ 1.180.000,00
Fonte: 2.500.1001000	R\$ 60.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1214	Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos
Elemento Despesa: 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 2.550.0000000	R\$ 500.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2210	Manut. do Transporte Escolar
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.571.0000000	R\$ 650.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.571.0000000	R\$ 300.000,00
Fonte: 2.553.0000000	R\$ 200.000,00

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 100	FMS/Depto de Saúde/Atenção Básica
Função: 10	Saúde
Sub Função: 301	Atenção Básica
Programa: 0013	Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2304	ESF -Equipes de Saúde da Família
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.621.0000000	R\$ 367.648,93

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 130	FMS/Depto de Saúde/Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2318	Hospital Municipal
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 500.000,00
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 300.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço que segue ANEXO.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 25 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: 100 SPORTS EIRELI; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP; TECBOL LTDA -EPP Juína - MT, 24 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: HM CIRURGICA LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Juína - MT, 23 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do vice Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.335-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: ANTONIO G. DE SOUZA-ME, no valor total de R\$ 226.255,18 (Duzentos e vinte seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e deztoito centavos). Juína – MT, 25 de maio de 2022. Jose Carlos Divino - Vice Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME, nos itens 01 ao 04. Juína – 25 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3336-2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta. Juína-MT, 25 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes Onório – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS

LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2022

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Interino do Município, Sr. **Valdinei Holanda Moraes** reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Aquisição Emergencial de Tubos Corrugados Pvc ou Polietileno para Substituir Ponte de Madeira e fazer Drenagem de água nas Estradas do interior do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a empresa **AGROMONT COM E REPRES DE PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP**, inscrito com o CNPJ sob o nº 17.317.786/0001-78, residente na Av Rio Arinos, nº 1418W, Parque Azoia, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R\$ 23.725,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Juara - MT 25 de maio de 2022.

Patrícia Alves da Silva Valdinei Holanda Moraes

Presidente Comissão Licitação Prefeito Interino do Município

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Interino do Município, Sr. **Valdinei Holanda Moraes** reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Locação de Tendas simples tamanho 5X5 metros, incluindo instalação e permanência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde / Unidades de Saúde dos Assentamentos PA Vale do Arinos e Gleba Japuranã**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a empresa **ROSIMAR VITORIA DA SILVA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 13.853.977/0001-01, residente na Estrada Juara, s/nº Águas Claras, Zona Rural, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Juara - MT 25 de maio de 2022.

Patrícia Alves da Silva Valdinei Holanda Moraes

Presidente Comissão Licitação Prefeito Interino do Município

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 042/2022.

Assunto: Aquisição Emergencial de Tubos Corrugados Pvc ou Polietileno para Substituir Ponte de Madeira e fazer Drenagem de água nas Estradas do interior do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes.

Contratada: **AGROMONT COM E REPRES DE PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP**, inscrito com o CNPJ sob o nº 17.317.786/0001-78, residente na Av Rio Arinos, nº 1418W, Parque Azoia, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R\$ 23.725,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 042/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Juara/MT, em 25 de maio de 2022.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito Interino do Município

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 041/2022.

Assunto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Locação de Tendas simples tamanho 5X5 metros, incluindo instalação e permanência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde / Unidades de Saúde dos Assentamentos PA Vale do Arinos e Gleba Japuranã.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **ROSIMAR VITORIA DA SILVA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 13.853.977/0001-01, residente na Estrada Juara, s/nº Águas Claras, Zona Rural, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 041/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Juara/MT, em 25 de maio de 2022.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito Interino do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 2023/2022.

LEI N.º 2023/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 4.857.648,93 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 140	Fundo de Manut. Des. Da Educação Básica - Fundeb
Função: 12	Educação
Sub Função: 365	Educação Infantil
Programa: 0034	Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2230	Manut da Educação Infantil – Fundeb 70%
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.540.1070000	R\$ 1.180.000,00
Fonte: 2.500.1001000	R\$ 60.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1214	Aquisição Onibus, Veículos e Equipamentos
Elemento Despesa: 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 2.550.0000000	R\$ 500.000,00

Órgão: 02	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Ensino Fundamental
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Educação Fundamental
Programa: 0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2210	Manut do Transporte Escolar
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.571.0000000	R\$ 650.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.571.0000000	R\$ 300.000,00
Fonte: 2.553.0000000	R\$ 200.000,00

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 100	FMS/Depto de Saúde/Atenção Básica
Função: 10	Saúde
Sub Função: 301	Atenção Básica
Programa: 0013	Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2304	ESF -Equipes de Saúde da Família
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.621.0000000	R\$ 367.648,93

Órgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 130	FMS/Depto de Saúde/Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2318	Hospital Municipal
Elemento Despesa: 31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 500.000,00
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 300.000,00
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 2.500.1002000	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço que segue ANEXO.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 280, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N.º 280, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a concessão de indenização de Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs, que se utilizam de motocicleta como meio